

Carta-Circular nº 244/2018-1ª/SL


Montes Claros (MG), 21 de dezembro de 2018.

Assunto: Recurso Administrativo Julgamento “Propostas Financeiras” – Edital n.º 029/2018 (Concorrência).

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93, informamos que se encontra disponibilizado, em sua integralidade, no sítio www.codevasf.gov.br, o recurso administrativo interposto pela empresa SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA., contra decisão da Comissão Permanente de Licitação relativa ao julgamento das “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 02” do Edital nº 029/2018 (Concorrência), que tem por objetivo a execução das obras de implantação, pavimentação, drenagem e urbanização da Av. Benjamin Constant, entre as estacas 0 e 60, no município de Pirapora, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.001145/2018-58, para conhecimento e apresentação de contrarrazões, se for o caso.

Atenciosamente,


Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: la.sl@codevasf.gov.br